



Número: **0026870-51.2013.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **24/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Perdas e Danos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
MAPFRE (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59936877	17/06/2022 16:41	Petição	Petição
59936878	17/06/2022 16:41	1382501_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_04	Outros Documentos
59936879	17/06/2022 16:41	1382501_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
59936880	17/06/2022 16:41	1382501_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
59936882	17/06/2022 16:41	1382501_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

em anexo





Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança
Data da operação: 17/06/2022
Nº de controle: 586.427.733.470.634.800 | Documento: 0000018

Conta de débito: **Agência: 7101 | Conta: 0323999-3 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **JOAO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS | CNPJ: 007.779.698/0001-34**

Código de barras: **00190 00009 02836 585014 03503 911178 1 90790002763795**

Banco destinatário: **001 - BCO DO BRASIL S.A.**

Razão Social **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**
Beneficiário:

Nome Fantasia **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**

Razão Social Sacador **TRIBUNAL DE JUSTICA. PB**
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador **009.283.185/0001-63**
Avalista:

Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**

Nome do Pagador: **SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO**

CPF/CNPJ do Pagador: **009.248.608/0001-04**

Data de débito: **17/06/2022**

Data de vencimento: **16/08/2022**

Valor **R\$ 27,637.95**

Desconto: **R\$ 0.00**

Abatimento: **R\$ 0.00**

Bonificação: **R\$ 0.00**

Multa: **R\$ 0.00**

Juros: **R\$ 0.00**

Valor total: **R\$ 27,637.95**

Descrição: **1382501 - CONDENACAO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

IczUy#LH CGUC*ltg PDv9pKfQ tW#2Mcjd Tg8rI3g? Wh2RS2@q EFizLAie eRN32H4h
RI7J*x?Y J*WTHJus s872sry4 Aq6T*?cu 22piqaM4 6w@v481z L5q3Kazs g?v5YJ?l
gfSSFuWU Ss#glLr gNTfck2h #eo9sDEd kD3nV869 huESKv*V 97810232 00617051

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco **0800 704 8383**

Deficiente Auditivo ou de Fala **0800 722 0099**

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA

Réu: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO

JOAO PESSOA - 4 VARA CIVEL

Processo: 00268705120138152001 - ID 08123000008204606

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao

pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03503.911178 1 90790002763795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 00268705120138152001 - 09283185000163, JOAO PESSOA - 4 VARA CIVEL

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
28365850103503911	81230000008204606	16/08/2022	27.637,95	27.637,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02836.585014 03503.911178 1 90790002763795

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL Data de Vencimento
16/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
17/06/2022	81230000008204606	ND	N	17/06/2022	28365850103503911

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
81230000008204606	17	R\$			27.637,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
GUIA DE DEP. SITO JUDICIAL. ID Nr. 08123000008204606 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

27.637,95

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO CNPJ: 09.248.608/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - PROCESSO: 00268705120138152001 - 09283185000163, JOAO PESSOA - 4 VARA CIVEL

Código de Baixa
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. PB - 09283185000163



CÁLCULO DA CONTADORIA ATUALIZADO ATÉ JUNHO:

26.366,27 até 01/04/2022

Valor atualizado até junho:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ MAIO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ JUNHO
Valor Nominal	R\$ 26.366,27
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2022 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	01/04/2022 a 30/06/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	61 dias	1,027678
Percentual correspondente	61 dias	2,767784 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 27.096,03
Juros(90 dias-2,00000%)	(+)	R\$ 541,92
Sub Total	(=)	R\$ 27.637,95
Valor total	(=)	R\$ 27.637,95





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00268705120138152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Frisa-se que foi quitado o saldo apurado pela contadoria, devidamente atualizado até o mês do depósito. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC, tendo em vista a satisfação da obrigação nos exatos termos apurados pelo expert. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

